



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 07/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar a Secretaria de Obras para que faça uma avaliação do estado e condições de tráfego da ponte localizada na entrada de Ribeirão do Bugre, próximo à propriedade da família De Siste.

Justificativa: Os moradores daquela comunidade alertam para as condições de uso normal da referida ponte.

Luiz Alves/SC, 14 de fevereiro de 2018.

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador